Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 396
Em 28 / 2 / 07
Servidor - Matrícula 036

*Prefeitura Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 26 /2007**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADO À EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA REFORMA NA ESCOLA TEÓFILO PAULINO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo de acordo com o disposto no Art. 40 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, autorizado a:

**I-** Abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.00000(cem mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária 070004.123610122.133 - 344905100000 com a finalidade de execução de obra de conclusão na Escola Teófilo Paulino.

**Art. 2º** Serão utilizados como fonte para abertura do crédito suplementar definido no artigo anterior, os recursos de convênios, firmado conforme Convenio SEDU/PMDM/Nº 089/2003 celebrado entre o município de Domingos Martins e o Estado.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 28 de fevereiro de 2007.

**WANZETE KRÜGER**
**Prefeito**